

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 29 DE JULHO DE 2026

**DECRETO Nº 77 DE 29 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.243,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

|                                                          |            |      |      |                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------|------------|------|------|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                |            |      |      |                                                                  |                 |
| 04                                                       | 122        | 0021 | 2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |                 |
| 29                                                       | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 3.643,00        |
|                                                          | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 3.643,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Ação                                                    | 3.643,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                    | 3.643,00        |
| <b>20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |            |      |      |                                                                  |                 |
| 12                                                       | 361        | 0188 | 2021 | PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                            |                 |
| 91                                                       | 3.3.90.39  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 1.000,00        |
|                                                          | 1.550.0000 |      |      | Transferência do Salário-Educação                                | 1.000,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Ação                                                    | 1.000,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                    | 1.000,00        |
| <b>20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>      |            |      |      |                                                                  |                 |
| 08                                                       | 244        | 0577 | 2036 | COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS                            |                 |
| 173                                                      | 3.3.90.36  | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral   | 1.600,00        |
|                                                          | 1.500.0000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 1.600,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Ação                                                    | 1.600,00        |
|                                                          |            |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                    | 1.600,00        |
| <b>Total de Suplementações:</b>                          |            |      |      |                                                                  | <b>6.243,00</b> |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.243,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 29 DE JULHO DE 2026

## 20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

|                               |            |    |                                                                |          |
|-------------------------------|------------|----|----------------------------------------------------------------|----------|
| <u>15</u>                     | 3.3.90.36  | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral | 1.000,00 |
|                               | 1.500.0000 |    | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 1.000,00 |
| <u>17</u>                     | 4.4.90.52  | 99 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral           | 4.243,00 |
|                               | 1.500.0000 |    | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 4.243,00 |
| Total na Ação                 |            |    |                                                                | 5.243,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |    |                                                                | 5.243,00 |

## 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04 122 0021 2038 MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

|                               |            |    |                                                                                                                                |          |
|-------------------------------|------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <u>204</u>                    | 3.3.90.36  | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral                                                                 | 1.000,00 |
|                               | 1.720.0000 |    | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 1.000,00 |
| Total na Ação                 |            |    |                                                                                                                                | 1.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |            |    |                                                                                                                                | 1.000,00 |

**Total de Anulações: 6.243,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 29 de Julho de 2026.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito